



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0013/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para compor a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Hortolândia e revoga.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19 e considerando o Memorando N.º 02/2019 – Flávia Roberta Torezin/HTO, de 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0019/2018, de 23 de março de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Hortolândia:

Flávia Roberta Torezin	Professora EBTT - Pedagogia
Bernardo Soares Pereira	Professor EBTT - História
Stefanie Fernanda Pistoni Della Rosa	Professora EBTT - Letras - Português/Inglês
Cleber Fernandes Nogueira	Pedagogo
Caroline Felipe Jango da Silva	Pedagoga

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL